



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO XI DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Samuel Monteiro Sampaio, requerendo a contratação da pessoa jurídica CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.738.706/0001-83, para fins prestação de serviços de modernização e eficiência dos parques de iluminação pública, com a substituição e instalação de luminárias com tecnologia led nas vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 020401 25 752 0060 2.239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - 3372 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA 732.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 15.418,43 (Quinze mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, o que o faço conforme art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 12 de novembro de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal